



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL -Nº 070

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais , **COMUNICA** aos Srs. Professores de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I e Ciclo II), do quadro efetivo, interessados em desempenhar a atribuição de **Orientador Educacional no CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Prof. Zósimo Castanho de Almeida**, que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- **Data:** 12/11/2018 e 13/11/2018
- **Horário:** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 17h.
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Contar no mínimo 03 (três) anos de experiência no Magistério Municipal;
- Diploma original de nível superior em curso de graduação plena em Pedagogia;
- Certificação original com especialização em Psicopedagogia ou Orientação Educacional;
- Excepcionalmente: Certificação original com especialização em Neuropsicopedagogia ou Educação Especial;
- Entrega de Plano de Trabalho.
- Disponibilidade para desempenhar suas funções no horário do funcionamento do CAMP.

A SELEÇÃO DAR-SE Á MEDIANTE:

- Apresentação do Plano de Trabalho denotando atribuições, ações educativas eficazes para o acompanhamento dos problemas de aprendizagem das crianças com condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas ou emocionais diferenciadas.
- Entrevista com a Comissão formada por Profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº 001/2017.

CRONOGRAMA

- **14/11/2018- às 09h00min horas-** Entrevista
- **16/11/2018-** Resultado da classificação na Imprensa Oficial do Município
- **19/11/2018 e 20/11/2018-** Período de Recurso
- **23/11/2018-** Resultado Final na Imprensa oficial do Município.

PERÍODO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 01 ano – podendo ser reavaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho realizado.

OBS: Os casos omissos serão analisados pela Comissão formada por profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº001/2017.

Capão Bonito, 08 de novembro de 2018.


MARCELO FARTO VARELA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo